



Aprovado por Unanimidade

EM: 23 MAI 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 85/2025

**SUGERE A ELABORAÇÃO DE PROJETO
DE LEI OBJETIVANDO A
ESTADUALIZAÇÃO DE ESTRADA
VICINAL.**

AUTORIA: Hélio Coutinho de Moraes

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cujá pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja elaborado projeto de lei e providenciada a documentação necessária junto à equipe técnica da Prefeitura, objetivando viabilizar a estadualização da estrada de terra (PB-230) que interliga o nosso Município ao Município de Cabaceiras, precisamente da BR-412 (KM-40 / KM-45) ao citado Município (passando pelas comunidades rurais Poço das Pedras, Riacho Fundo, Lucas e o Distrito Ribeira de Cabaceiras).**

A presente propositura objetiva estadualizar a referida estrada com o fim de obter melhorias para a mesma, a exemplo da pavimentação asfáltica, projeto este que tem sido desenvolvido pelo Governo Estadual em várias localidades.

Salienta-se que a que presente sugestão já foi realizada em outros municípios (ex. Serra Branca), no entanto, algumas atitudes devem ser observadas e providenciadas, a exemplo de lei municipal autorizando o Estado estadualizar a citada estrada, pelo que ora encaminhamos modelo de projeto de lei, para que o Sr. Prefeito inicie o processo.

Além do mais, atenta-se que, caso o pleito seja possível, o Estado ficará responsável pela manutenção da citada estrada, de forma que irá amenizar a mão de obra do Município e,

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.



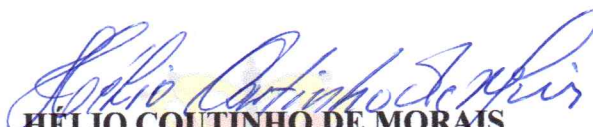
ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

automaticamente facilitando o atendimento para as demais comunidades, além de valorizar bastante a região, inclusive no fortalecimento do turismo rural.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito para os devidos fins.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 20 de maio de 2025.


HÉLIO COUTINHO DE MORAIS
Vereador



